

e azimute plano 191°08'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.889.731,86m e E = 212.095,41m; 90,44 m e azimute plano 190°26'29" até o marco M-007, de coordenada N = 9.889.642,92m e E = 212.079,02m; 195,54 m e azimute plano 190°49'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.889.450,86m e E = 212.042,27m; 130,02 m e azimute plano 191°23'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.889.323,40m e E = 212.016,60m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.889.323,38m e E = 212.016,60m; 128,24 m e azimute plano 191°17'14" até o marco M-011, de coordenada N = 9.889.197,62m e E = 211.991,50m; 0,14 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-012, de coordenada N = 9.889.197,48m e E = 211.991,47m; 154,40 m e azimute plano 190°26'27" até o marco M-013, de coordenada N = 9.889.045,64m e E = 211.963,49m; 113,51 m e azimute plano 191°51'37" até o marco M-014, de coordenada N = 9.888.934,55m e E = 211.940,16m; 0,37 m e azimute plano 191°00'13" até o marco M-015, de coordenada N = 9.888.934,19m e E = 211.940,09m; 58,49 m e azimute plano 189°45'20" até o marco M-016, de coordenada N = 9.888.876,55m e E = 211.930,18m; 0,42 m e azimute plano 189°41'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.888.876,14m e E = 211.930,11m; 36,40 m e azimute plano 187°21'19" até o marco M-018, de coordenada N = 9.888.840,04m e E = 211.925,45m; 1,14 m e azimute plano 184°00'51" até o marco M-019, de coordenada N = 9.888.838,90m e E = 211.925,37m; 38,42 m e azimute plano 180°49'13" até o marco M-020, de coordenada N = 9.888.800,48m e E = 211.924,82m; 1,24 m e azimute plano 177°13'47" até o marco M-021, de coordenada N = 9.888.799,24m e E = 211.924,88m; 32,22 m e azimute plano 173°41'28" até o marco M-022, de coordenada N = 9.888.767,22m e E = 211.928,42m; 1,37 m e azimute plano 169°55'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.888.765,87m e E = 211.928,66m; 31,21 m e azimute plano 165°49'49" até o marco M-024, de coordenada N = 9.888.735,61m e E = 211.936,30m; 0,69 m e azimute plano 163°56'24" até o marco M-025, de coordenada N = 9.888.734,95m e E = 211.936,49m; 20,81 m e azimute plano 161°53'14" até o marco M-026, de coordenada N = 9.888.715,17m e E = 211.942,96m; 0,76 m e azimute plano 159°53'15" até o marco M-027, de coordenada N = 9.888.714,46m e E = 211.943,22m; 27,71 m e azimute plano 157°34'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.888.688,85m e E = 211.953,79m; 1,06 m e azimute plano 154°53'07" até o marco M-029, de coordenada N = 9.888.687,89m e E = 211.954,24m; 25,82 m e azimute plano 151°29'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.888.665,20m e E = 211.966,56m; 0,34 m e azimute plano 149°37'15" até o marco M-031, de coordenada N = 9.888.664,91m e E = 211.966,73m; 37,10 m e azimute plano 149°36'21" até o marco M-032, de coordenada N = 9.888.632,91m e E = 211.985,50m; 0,21 m e azimute plano 148°34'14" até o marco M-033, de coordenada N = 9.888.632,73m e E = 211.985,61m; 64,91 m e azimute plano 148°23'02" até o marco M-034, de coordenada N = 9.888.577,45m e E = 212.019,64m; 0,27 m e azimute plano 146°53'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.888.577,22m e E = 212.019,79m; 142,45 m e azimute plano 146°48'35" até o marco M-036, de coordenada N = 9.888.458,01m e E = 212.097,77m; 238,61 m e azimute plano 147°45'48" até o marco M-037, de coordenada N = 9.888.256,18m e E = 212.225,05m; 0,14 m e azimute plano 149°44'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.888.256,06m e E = 212.225,12m; 158,00 m e azimute plano 146°58'18" até o marco M-039, de coordenada N = 9.888.123,59m e E = 212.311,24m; 79,50 m e azimute plano 149°28'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.888.055,11m e E = 212.351,62m; 0,40 m e azimute plano 148°17'55" até o marco M-041, de coordenada N = 9.888.054,77m e E = 212.351,83m; 94,16 m e azimute plano 147°10'39" até o marco M-042, de coordenada N = 9.887.975,64m e E = 212.402,87m; 0,15 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-043, de coordenada N = 9.887.975,52m e E = 212.402,96m; 88,18 m e azimute plano 146°18'10" até o marco M-044, de coordenada N = 9.887.902,16m e E = 212.451,88m; 32,36 m e azimute plano 153°41'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.887.873,15m e E = 212.466,22m; 46,60 m e azimute plano 154°49'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.887.830,97m e E = 212.486,04m; 45,55 m e azimute plano 157°29'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.887.788,89m e E = 212.503,48m; 47,52 m e azimute plano 159°50'56" até o marco M-048, de coordenada N = 9.887.744,28m e E = 212.519,85m; 0,29 m e azimute plano 157°50'01" até o marco M-049, de coordenada N = 9.887.744,01m e E = 212.519,96m; 112,20 m e azimute plano 158°11'17" até o marco M-050, de coordenada N = 9.887.639,84m e E = 212.561,65m; 0,02 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-051, de coordenada N = 9.887.639,82m e E = 212.561,65m; 165,01 m e azimute plano 158°03'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.887.486,76m e E = 212.623,30m; 0,21 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-053, de coordenada N = 9.887.486,57m e E = 212.623,38m; 78,42 m e azimute plano 156°50'30" até o marco M-054, de coordenada N = 9.887.414,47m e E = 212.654,22m; 44,28 m e azimute plano 164°55'19" até o marco M-055, de coordenada N = 9.887.371,71m e E = 212.665,74m; 31,20 m e azimute plano 167°21'13" até o marco M-056, de coordenada N = 9.887.341,27m e E = 212.672,57m; 28,51 m e azimute plano 176°33'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.887.312,81m e E = 212.674,28m; 44,14 m e azimute plano 181°27'14" até o marco M-058, de coordenada N = 9.887.268,68m e E = 212.673,16m; 36,33 m e azimute plano 184°30'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.887.232,46m e E = 212.670,30m; 34,99 m e azimute plano 186°39'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.887.197,71m e E = 212.666,24m;

0,13 m e azimute plano 184°23'55" até o marco M-061, de coordenada N = 9.887.197,58m e E = 212.666,23m; 197,83 m e azimute plano 185°54'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.887.000,80m e E = 212.645,88m; 0,14 m e azimute plano 188°07'48" até o marco M-063, de coordenada N = 9.887.000,66m e E = 212.645,86m; 151,31 m e azimute plano 185°03'42" até o marco M-064, de coordenada N = 9.886.849,94m e E = 212.632,51m; 163,84 m e azimute plano 185°49'20" até o marco M-065, de coordenada N = 9.886.686,95m e E = 212.615,89m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Maracanã e Igarapé-Açu, com a seguinte distância 3.247,69 m e azimute plano 255°22'53" até o marco M-066, de coordenada N = 9.885.867,28m e E = 209.473,34m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Maracanã e Marapanim, com a seguinte distância 2.584,87 m e azimute plano 16°30'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.888.345,53m e E = 210.208,07m; 1.803,58 m e azimute plano 16°31'07" até o marco M-068, de coordenada N = 9.890.074,67m e E = 210.720,88m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Sítio São Francisco II, com a seguinte distância 6,39 m e azimute plano 96°50'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.890.073,91m e E = 210.727,22m; 199,73 m e azimute plano 96°40'03" até o marco M-070, de coordenada N = 9.890.050,72m e E = 210.925,60m; 456,77 m e azimute plano 186°32'58" até o marco M-071, de coordenada N = 9.889.596,93m e E = 210.873,50m; deste, segue confrontado com o Limite da Gleba Sítio São Francisco, com a seguinte distância 1.068,15 m e azimute plano 95°17'55" até o marco M-072, de coordenada N = 9.889.498,29m e E = 211.937,09m; 452,64 m e azimute plano 16°16'25" até o marco M-073, de coordenada N = 9.889.932,79m e E = 212.063,93m; 4,38 m e azimute plano 15°54'34" até o marco M-074, de coordenada N = 9.889.937,00m e E = 212.065,13m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste) do Ramal de Acesso à Rodovia PA-395, com a seguinte distância 10,40 m e azimute plano 92°15'35" até o marco M-075, de coordenada N = 9.889.936,59m e E = 212.075,52m; 39,62 m e azimute plano 93°36'12" até o marco M-076, de coordenada N = 9.889.934,10m e E = 212.115,06m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-077, de coordenada N = 9.889.934,10m e E = 212.115,09m; 19,93 m e azimute plano 93°16'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1194256

DIÁRIA

PORTARIA Nº 406/2025 de 06.05.2025

Objetivo Realizar reuniões com as equipes de campo, prefeituras e comunidades para o início dos trabalhos de campo, no município de TOMÉ AÇU.

Período: 06/05/2025 a 08/05/2025 (2,5) Diárias

Servidores:

57213619/ 1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque – Coord.- DEAF

5925830/ 2 - Itallo Michael Soares Leal – Téc DEAF

5952117/ 2 - Bruno Mateus Santiago da Silva – Téf. DEAF

54188244/ 2 - Rosalvo Araujo das Neves - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1193905

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 405/2025 de 06/05/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2486751, datado de 05/05/2025.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a contar de 10/05/2025, o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo, concedido através da PORTARIA Nº 360/2025 de 09/04/2025, publicado no DOE nº 36.193 de 10/04/2025, ao servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, matrícula nº 3170055/1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o município de Belém/PA.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de maio de 2025.

Protocolo: 1193865